

**DECRETO Nº 048/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO  
TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o encerramento do período de veraneio da Praia Salinas do Bico no Rio Tocantins neste município, no dia 28 de julho de 2024 (Domingo), bem como por ser considerada tradição nesta municipalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 29 de Julho de 2024 (Segunda-Feira) nas repartições públicas no Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

**Parágrafo único** - Não são atingidos por este Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

**Art. 2º** - O expediente normal (08:00hs às 12:00hs) será retomado no dia 30 de Julho de 2024 (terça-feira).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,  
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Julho de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

218625142517222516317938